PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL – POA

Termo integrante do contrato que contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo contratado, os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas de qualidade com indicadores de gestão, assistencial e avaliação, que são objetos de pactuação do instrumento contratual.

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:	CNPJ: CNES:	
Endereço:	Cidade:	CEP:
Conta Corrente:	Banco do Brasil	Agencia:
Responsável Legal:	Carteira de Identidade n.º	CPF n.º
Cargo:		

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento:	Natureza:	Número de Leitos:
Serviço de Urgência e Emergência:	Demanda: Espontânea	
Habilitação em Alta Complexidade:	Serviço de Maternidade:	

RECURSOS HUMANOS

QUANTIDADE	CARGO	

ESTRUTURA FÍSICA

Pronto Socorro

Instalação	Quantitativo contratada
Leitos de Observação	
Sala de Acolhimento e Classificação de risco	
Sala de Estabilização	
Consultórios Médicos	
Sala de Atendimentos	
Sala de Higienização	
Sala de Pequenas Cirurgias	

Unidades de Internação

Clínica	Especialidade	Capacidade Instalada	SUS
Médica	Clínica Geral		
Pediátrica	Clínico		
Cirúrgica	Geral		
Obstétrica	Obstétrica Clínica		
	Obstétrica Cirurgica		

Ambulatório

Instalação	Existente	SUS contratada
Consultórios para Clínicas Básicas		
Consultórios para Clínicas Especializadas		
Sala de Cirurgia ambulatorial		
Sala de Curativo		
Sala de Enfermagem		
Sala de nebulização		
Sala de Observação		

Área Cirúrgica

Instalação	**Quantidades de Salas**	
Salas	**Existentes**	**SUS**
Sala Cirurgia		
Sala Recuperação		
Sala de Curetagem		

Sala de parto normal		
Sala de pré-parto		
Serviço de Apoio diagnóstico e Terapêutico		
Equipamento Diagnóstico	Raio X	
	Ultrassom	
	Monitor Fetal Cardiotocógrafo	
Laboratório		
Tercerizado		
Estrutura e Apoio Educacional		
Rede de internet		

METAS

METAS QUANTITATIVAS (equivalente a 80% do valor pré-fixado)

Ambulatorial – Financiamento MAC (Equivalente a 20% do valor pré- fixado)

QUADRO 1 - MÉDIA COMPLEXIDADE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**QUANTIDADE MENSAL A SER CONTRATADO(A)MAC**	**VALOR MENSAL**	**%**
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
0201	COLETA DE MATERIAL	0,3	14,41	0,5%
0202	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO (EXAMES LABORATORIAIS)	892	3.203,02	4%
0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	70	535,43	2%
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	09	217,80	2%
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	02	20,14	0,5%
Sub Total GRUPO 02		**351**	**3.990,80**	**9%**

GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS

0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS ÀS URGÊNCIAS EM GERAL	412	2.087,43	10%
0303	TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	01	35,73	0,5%
Sub Total GRUPO 03		**413**	**2.123,16**	**10,5%**
GRUPO 04 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
0401	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	03	106,49	0,5%
Sub Total GRUPO 04		**03**	**106,49**	**0,5%**
TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			**6.220,45**	**20%**

Serviços de Média Complexidade Ambulatorial – Financiamento Municipal (Equivalente a 40 % do valor pré- fixado)

QUADRO 2 – SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO SERVIÇO**	**QUANTIDADE MENSAL A SER CONTRATADO (A)**	**VALOR MENSAL R$ TOTAL**	**%**
0202	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	2.000	10.000,00	20%
0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	10	80,00	5%
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	100	3.000,00	5%
0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS ÀS URGÊNCIAS EM GERAL	1.600	4.560,00	10%
TOTAL DOS SERVIÇOS:			**17.640,00**	**40%**

Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar – Financiamento MAC (Equivalente a 20 % do valor pré- fixado)

QUADRO 3 - MÉDIA COMPLEXIDADE				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO LEITO**	**INTERNAÇÕES MENSAIS PREVISTAS**	**VALOR MENSAL TOTAL R$**	**%**
180	**CLÍNICA CIRÚRGICA**	1	431,41	3%
191	**CLÍNICA OBSTÉTRICA**	4	2.072,78	5%
195	**CLÍNICA MÉDICA**	9	3.324,36	10%
198	**CLÍNICA PEDIÁTRICA**	4	1.623,46	2%
TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		**18**	**7.452,01**	**20%**

METAS QUALITATIVAS

METAS QUALITATIVAS (equivalente a 20% do valor pré-fixado)

EIXO DA ASSISTÊNCIA (equivalente a 10% das Metas Qualitativas)

COMPROMISSOS DE QUALIDADE	**%**
a) cumprimento dos requisitos assistenciais e determinações de demais atos normativos;	0,3%
b) utilização das diretrizes terapêuticas e protocolos clínicos validados pelo gestor de saúde do município;	0,3%

c) manter o serviço de urgência e emergência em funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, com médico durante 24 horas e implantar acolhimento com protocolo de classificação de risco;	2,0%
d) realizar a gestão de leitos hospitalares com vistas à otimização da utilização;	0,3%
e) assegurar a alta hospitalar responsável	0,3%
f) implantar o Atendimento Humanizado, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH);	0,4%
g) garantir assistência igualitária sem discriminação de qualquer natureza;	1,0%
h) garantir a igualdade de acesso e qualidade do atendimento aos usuários nas ações e serviços contratualizados em caso de oferta simultânea com financiamento privado;	0,4%
i) garantir que todo o corpo clínico realize a prestação de ações e serviços para o SUS nas respectivas especialidades, sempre que estas estejam previstas no Documento Descritivo;	0,4%
j) promover a visita diurna e noturna para os usuários internados;	0,4%
k) garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos, de acordo com as legislações especificas;	0,4%
l) disponibilizar informações sobre as intervenções, solicitando ao usuário consentimento livre e esclarecido para a realização procedimentos terapêuticos e diagnósticos, de acordo com legislações específicas;	0,4%
m) notificar suspeitas de violência e negligência, de acordo com a legislação específica;	0,4%

n) disponibilizar o acesso dos prontuários à autoridade sanitária, bem como aos usuários e pais ou responsáveis de menores, de acordo com o Código de Ética Médica.	0,4%
o) Ter 100 % das internações reguladas pelo SUS fácil	0,4%
p) Implantar e monitorar as estratégias de avaliação da satisfação do usuário	0,4%
q) Manter plantão para realização de raio x presencial diurno e sobreaviso noturno	1 %
r) Manter laboratório clínico próprio ou terceirizado para análise clínica dos pacientes da instituição	0,4%
s) Manter atendimento profissional para transferências hospitalares	0,4%
Total do percentual do Eixo da Assistência:	**10%**

EIXO DA GESTÃO (equivalente a 5,0% das Metas Qualitativas)

COMPROMISSOS DE QUALIDADE	**%**
a) informar aos trabalhadores os compromissos e metas da contratualização, implementando dispositivos para o seu fiel cumprimento;	0,5%
b) garantir o cumprimento das metas e compromissos contratualizados frente ao corpo clínico;	1,0%
c) disponibilizar a totalidade das ações e serviços de saúde contratualizados para a regulação do gestor;	0,25%
d) dispor de recursos humanos adequados e suficientes para a execução dos serviços contratualizados, de acordo com o estabelecido no instrumento formal de contratualização e nos parâmetros estabelecidos na legislação específica;	1,0%

e) dispor de parque tecnológico e de estrutura física adequados ao perfil assistencial, com ambiência humanizada e segura para os usuários, acompanhantes e trabalhadores, de acordo com instrumento formal de contratualização, respeitada a legislação específica;	0,25%
f) garantir a gratuidade das ações e serviços de saúde contratualizados aos usuários do SUS;	0,25%
g) dispor de ouvidoria ou serviço de atendimento ao usuário;	0,25%
h) garantir, em permanente funcionamento e de forma integrada, as Comissões Assessoras Técnicas, conforme a legislação vigente;	0,25%
i) assegurar o desenvolvimento de educação permanente para seus trabalhadores;	0,25%
j) dispor de um representante ativo do hospital no Conselho de Saúde	0,25%
k) encaminhar as informações de notificações compulsórias conforme legislação vigente, incluindo a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde e aqueles que forem definidos pela Vigilância Epidemiológica Municipal à Secretaria Municipal de Saúde;	0,25%
l) registrar e apresentar de forma regular e sistemática a produção das ações e serviços de saúde contratualizadas, de acordo com as normas estabelecidas pelo gestor;	0,25%
m) participar da Comissão de Acompanhamento da Contratualização.	0,25%
Total do percentual do Eixo da Gestão:	**5,0%**

EIXO DA AVALIAÇÃO (equivalente a 5,0% das Metas Qualitativas)

COMPROMISSOS DE QUALIDADE	**%**

a) acompanhar os resultados internos, visando à segurança, efetividade e eficiência na qualidade dos serviços;	0,8%
b) avaliar o cumprimento das metas e a resolutividade das ações e serviços por meio de indicadores quali-quantitativos estabelecidas no instrumento formal de contratualização ao qual estão vinculados os recursos financeiros;	0,8%
c) avaliar a satisfação dos usuários e dos acompanhantes;	0,8%
d) participar dos processos de avaliação estabelecidos pelos gestores do SUS;	0,8%
e) realizar auditoria clínica para monitoramento da qualidade da assistência e do controle de riscos;	0,8%
f) monitorar a execução orçamentária e zelar pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos no instrumento formal de contratualização.	1,0%
Total do percentual do Eixo da Avaliação:	**5,0%**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL			TOTAL MENSAL R$	TOTAL ANUAL R$
PARCELA PRÉ-FIXADA	MEDIA AMBULATORIAL FEDERAL	**6.220,45**	**158.672,46**	**1.904.069,50**
	MEDIA AMBULATORIAL MUNICIPAL	**17.640,00**		
	MEDIA HOSPITALAR	**7.452,01**		
	INCENTIVO INTEGRASUS	**439,00**		
	INCENTIVO MUNICIPAL	**127.360,00**		
	INCENTIVO ESTADUAL	**00**		
PARCELA PÓS-FIXADA	AMBULATORIAL	**00**	**00**	**00**
	HOSPITALAR	**00**		
	FAEC	**00**		
TOTAL GERAL			**158.672,46**	**1.904.069,50**

Média de execução das Metas Pactuadas 2015/2015	Valor do Recurso a ser transferido conforme cumprimento de metas
Acima de 95%	Repassar recurso total de 100%
85 a 94,9 %	Repassar recurso de 90 %
75 a 84,9 %	Repassar recurso de 80 %
Abaixo de 74,9 %	Repassar recurso proporcional %